

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA Nº 67, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o PROAD Nº 2162/2021, resolve:

dispensar, a contar de 22/04/2021, ANA ELIZABETH DE OLIVEIRA BRASIL, Técnica Judiciária - Área Administrativa - Especialidade Copa do Quadro Permanente deste Tribunal, da função comissionada FC5, com atribuições de Assistente de Juiz, vinculada à Divisão Administrativa e Judiciária do Fórum Autran Nunes, oriunda do Ato nº 25/2018 da Presidência deste Tribunal, lotando-a na Divisão de Execuções Unificadas, Leilões e Alienações Judiciais.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATO Nº 167, DE 23 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 182/2017 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho c/c o disposto na Resolução nº 32/2007 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o Ato CSJT nº 21/2021 e os Ofícios Circulares CSJT.GP.SG.SGPES Nºs 30 e 32/2021;

CONSIDERANDO a Resolução TRT16 nº 62/2021 que deferiu sua remoção para este Regional;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em sessão do dia 19.4.2021, que deferiu o pedido de remoção formulado pela Excelentíssima Senhora ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região para este Regional;

CONSIDERANDO o que consta no Processo TRT8 nº 1477/2021, resolve:

I - Prover, a partir de 30 de abril de 2021, o cargo efetivo de Juiz do Trabalho Substituto do quadro do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, vago em decorrência da remoção, a pedido, da Excelentíssima Senhora FRANCIELLI GUSSO LOHN, criada, originalmente, pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992, com a posse da Excelentíssima Senhora ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA, removida, a pedido, do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, passando a Magistrada a figurar no final da lista de antiguidade dos Juizes do Trabalho Substitutos deste Regional, nos termos do artigo 11 da Resolução nº 182/2017, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

II - Convocar a Excelentíssima Juíza ÁDRIA LENA FURTADO BRAGA, para a Sessão Solene de Posse e Exercício a ser realizada, no dia 30 de abril de 2021, às 13:30h, horário de Brasília, via teleconferência, através do link a ser enviado a Sua Excelência.

GRAZIELA LEITE COLARES

ATO Nº 175, DE 26 DE ABRIL DE 2021

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 182/2017 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e na Resolução TRT-8ª nº 227/2011;

CONSIDERANDO o teor dos Ofícios CSJT.GP.SG.SGPES nº 14, de 23 de fevereiro de 2021 e nº 30, de 26 de março de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em sessão do dia 29 de março de 2021, conforme Resoluções TRT-8ª nºs. 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33/2021;

CONSIDERANDO o que consta dos Processos TRT-8ª nºs. 1098/2021, 1099/2021, 1102/2021, 1104/2021, 1105/2021, 1107/2021, 1109/2021, 1111/2021, 1113/2021, 1127/2021, 1129/2021, 1130/2021, 1132/2021, 1133/2021 e 1900/2021, resolve:

I - Cessar, a partir de 30 de abril de 2021, as funções judicantes, neste Tribunal, dos Excelentíssimos Senhores Juizes do Trabalho Substitutos, abaixo relacionados, em decorrência de suas remoções, a pedido, para outros Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos da Resolução nº 182/2017 do Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Resolução TRT-8ª nº 227/2011, como a seguir:

- SHIRLEY DA COSTA PINHEIRO para o TRT-10ª Região, ocupante de vaga criada, originalmente, pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003;
- LUANA MARQUES DOMITILLO AZARO D'LIPPI, para o TRT-10ª Região, ocupante de vaga criada, originalmente, pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992;
- PEDRO DE MEIRELLES, para o TRT-15ª Região, ocupante de vaga criada, originalmente, pela Lei nº 8.432 de 11 de junho de 1992;
- NAYARA DOS SANTOS SOUZA, para o TRT-18ª Região, ocupante de vaga criada, originalmente, pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992;
- GUSTAVO ELIAS DE MORAIS FREITAS, para o TRT-2ª Região, ocupante de vaga criada, originalmente, pela Lei nº 6.915, de 1ª de julho de 1981;
- FELIPE VIANNA ROSSI ARAUJO, para o TRT-2ª Região, ocupante de vaga criada, originalmente, pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992;
- CARLOS EDUARDO DE MAGALHÃES MENDONÇA SANTOS, para o TRT-2ª Região, ocupante de vaga criada, originalmente, pela Lei nº 6.563 de 19 de setembro de 1978;

- JESSE CÊNCI, para o TRT-23ª Região, ocupante de vaga criada, originalmente, pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992;
- GUSTAVO GHIRELLO BROCCHI, para o TRT-2ª Região, ocupante de vaga criada, originalmente, pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992;
- ANDRÉ FERNANDO DOS ANJOS CRUZ, para o TRT-11ª Região, ocupante de vaga criada, originalmente, pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003;
- RAYSSA SOUSA KUHN PAIVA, para o TRT-16ª Região, ocupante de vaga criada, originalmente, pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992;
- FÁBIO LUIZ PACHECO, para o TRT-23ª Região, ocupante de vaga criada, originalmente, pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992;
- LARISSA DE SOUZA CARRIL, para o TRT-11ª Região, ocupante de vaga criada, originalmente, pela Lei nº 8.432, de 11 de junho de 1992; e
- BIANCA MEROLA DA SILVA, para o TRT-1ª Região, ocupante de vaga criada, originalmente, pela Lei nº 10.770, de 21 de novembro de 2003.

II - Declarar vagos, a partir de 30 de abril de 2021, os cargos de Juiz do Trabalho Substituto ocupados anteriormente pelos Excelentíssimos Magistrados acima relacionados.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA

PORTARIA CPV Nº 214, DE 27 DE ABRIL DE 2021

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria CPV nº 184, de 16/04/2021, publicada no DOU- Seção 02, em 19/04/2021, página 53, que designou o servidor FERNANDO GUSTAVO BERTONI GOMES, Analista Judiciário, área Apoio Especializado, especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na Assessoria de Gestão Estratégica, da Presidência, bem como exercer a função comissionada de Assistente Técnico de Apoio Administrativo FC-04.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 557, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2635/2021,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 39/2021, deste Regional, que aprovou o provimento de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por meio de Concurso Nacional de Remoção; e

Considerando o teor do Processo Administrativo PROAD-4583-2021, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que deferiu o pedido de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Rafael Vitor de Macêdo Guimarães para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; resolve:

Art. 1º Remover o Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL VITOR DE MACÊDO GUIMARÃES para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º DEFERIR 15 (quinze) dias de trânsito ao Magistrado, no período de 30 de abril a 14 de maio de 2021.

Identifique-se e publique-se no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 558, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2635/2021,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 39/2021, deste Regional, que aprovou o provimento de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por meio de Concurso Nacional de Remoção; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 36, de 11 de março de 2021, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, que deferiu o pedido de remoção do Juiz do Trabalho Substituta Natália Alves Resende Gonçalves para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; resolve:

Art. 1º Remover a Juíza do Trabalho Substituta NATÁLIA ALVES RESENDE GONÇALVES para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º DEFERIR 15 (quinze) dias de trânsito ao Magistrado, no período de 30 de abril a 14 de maio de 2021.

Identifique-se e publique-se no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 559, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2635/2021,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 39/2021, deste Regional, que aprovou o provimento de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por meio de Concurso Nacional de Remoção; e

Considerando o teor do Processo Administrativo PROAD-5881-2021, oriundo do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, que deferiu o pedido de remoção do Juiz do Trabalho Substituto Maria Augusta Gomes Ludovice para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; resolve:

Art. 1º Remover a Juíza do Trabalho Substituta MARIA AUGUSTA GOMES LUDOVICE para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º DEFERIR 15 (quinze) dias de trânsito ao Magistrado, no período de 30 de abril a 14 de maio de 2021.

Identifique-se e publique-se no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 560, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 2635/2021,

Considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 39/2021, deste Regional, que aprovou o provimento de cargos vagos de Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, por meio de Concurso Nacional de Remoção; e

Considerando o teor da Resolução Administrativa nº 23, de 29 de março de 2021, do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, que deferiu o pedido de remoção do Juiz do Trabalho Substituta Nayara dos Santos Souza para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região; resolve:

Art. 1º Remover a Juíza do Trabalho Substituta NAYARA DOS SANTOS SOUZA para este Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, com efeitos a partir do dia 30 de abril de 2021.

Art. 2º DEFERIR 15 (quinze) dias de trânsito ao Magistrado, no período de 30 de abril a 14 de maio de 2021.

Identifique-se e publique-se no Diário Oficial da União e Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

